

Saúde, nos termos do Art. 10, I da Lei nº 11.350/2006 c/c art. 486, e do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT).

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal
Protocolo 687065

Itarana

TERMO DE RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES; e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ: nº 12.039.966/0001-11.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do item 12.2.1, constante na Cláusula Décima Segunda do contrato nº 136/2020, bem como alteração do item 7.2.1, constante na Cláusula Sétima do Termo de Referência, anexo I do contrato nº 136/2020. **ORIGEM:** Processo nº 1526/2021 de 06/04/2021. **AMPARO LEGAL:** Decisão Monocrática 768/2020-1/TCEES, Decisão Primeira Câmara 475/2021-3/TCEES, Acórdão Primeira Câmara 657/2021-1/TCEES e Parecer da Procuradoria Municipal de Itarana.

Itarana/ES, 15 de julho de 2021

Vander Patrício
 Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene
 Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 686908

Iúna

RESUMO DE ADESÃO

Processo nº 1059/2021. O município de Iúna/ES, torna público que está aderindo a Ata de Registro de Preços Nº 08/2020 - Órgão Gerenciador - Município de Jaguaré/ES. Empresa detentora Globosolo Tecnologias Sustentáveis Ltda. Objeto: futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas não pavimentadas com aplicação de aditivo permutador iônico de solos. Valor Total da adesão: R\$2.802.000,00. ID/Cidades: 2021.037E0700001.16.0003.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 686802

RESUMO DE CONTRATO

Nº 93/2021. Partes: Mun. Iúna X Elevadores Nacional do Brasil Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de elevador instalado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com fornecimento de peças. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R\$10.200,00. ID: 2021.037E0700001.09.0013.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 686546

Linhares

RESUMO DO CONTRATO
 Nº 104/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADA: J. SPEROTO TRANSPORTES-ME
 DATA ASSINATURA: 15/07/2021
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
 VALOR: R\$ 51.505,92
 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Estadual de Ensino de Linhares/ES, com o fornecimento de veículos. Lote 1 - ROTA Nº 16E.
 RECURSO:
 09
 09.01.12.362.1028.2.269 3.3.90.39.000
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/2021
 PROCESSO: 006282/2021
 Cód. CidadES Contratações:
 2021.042E0600008.01.0007

Protocolo 686973

RESUMO DO CONTRATO
 Nº 105/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADA: MARITUR TRANSPORTES LTDA ME
 DATA ASSINATURA: 15/07/2021
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
 VALOR: R\$ 51.612,00
 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Estadual de Ensino de Linhares/ES, com o fornecimento de veículos. no lote 06 - ROTA Nº 89E.
 RECURSO:
 09
 09.01.12.362.1028.2.269 3.3.90.39.000
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/2021
 PROCESSO: 006282/2021
 Cód. CidadES Contratações:
 2021.042E0600008.01.0007

Protocolo 686977

RESUMO DO CONTRATO
 Nº 106/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADA: MAVATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
 DATA ASSINATURA: 15/07/2021
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
 VALOR: R\$ 56.438,64
 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Estadual de Ensino de Linhares/ES, com o fornecimento de veículos. no lote 07 - ROTA Nº 84E.
 RECURSO:
 09
 09.01.12.362.1028.2.269 3.3.90.39.000
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/2021
 PROCESSO: 006282/2021
 Cód. CidadES Contratações:
 2021.042E0600008.01.0007

Protocolo 686979

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 15 de julho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATADA: MONARA DE OLIVEIRA SOUSA

TESTEMUNHAS: _____



RESUMO DO CONTRATO Nº 067/2021

Publicação Nº 369084

TERMO DE RESUMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 067/2021

PROCESSOS NOS: 001963/2021 - Secretaria Municipal de Saúde e
002000/2021 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

AMPARO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES e

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA/ES

CONTRATADA: MARCIO LUCIO PINTO DINIZ 97880264787, CNPJ nº 29.236.139/0001-10

OBJETO: Prestação de serviços especializados de borracharia (conserto e desmontagem/montagem de pneus), para os veículos e equipamentos operacionais, pertencentes a frota do Município de Itarana/ES.

VALOR GLOBAL: R\$73.355,06 (setenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

Itarana/ES, 15 de julho de 2021

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde de Itarana

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136 2020

Publicação Nº 369196

TERMO DE RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES; e

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ: nº 12.039.966/0001-11

OBJETO DO ADITIVO: Alteração do item 12.2.1, constante na Cláusula Décima Segunda do contrato nº 136/2020, bem

como alteração do item 7.2.1, constante na Cláusula Sétima do Termo de Referência, anexo I do contrato nº 136/2020.

ORIGEM: Processo nº 001526/2021 de 06/04/2021

AMPARO LEGAL: Decisão Monocrática 00768/2020-1/TCEES, Decisão Primeira Câmara 00475/2021-3/TCEES, Acórdão Primeira Câmara 00657/2021-1/TCEES e Parecer da Procuradoria Municipal de Itarana.

Itarana/ES, 15 de julho de 2021

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene

Fundo Municipal de Saúde



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 201/2018

Publicação Nº 368934

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 201/2018

Processo nº 002735/2021 de 01/07/2021.

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64 e pela Secretária Municipal de Saúde, Srª Vanessa Arrivabene, brasileira, divorciada, residente na Rua José Colnago nº 720, Centro - Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71.

CONTRATADA: LAURIENE RODRIGUES DA SILVA DALEPRANE, brasileira, casada, portadora do CPF nº 133.074.167-66, RG nº 3.187.313-ES e CRO/ES nº ASB-4353.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a vigência do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 25 de julho de 2021 e termo final em 07 de setembro de 2021.

Parágrafo Único: O município de Itarana, Estado do Espírito Santo/Secretaria Municipal de Saúde poderá unilateralmente antes de expirar seu prazo de vigência rescindir o contrato após a convocação dos profissionais de saúde pelo edital nº 001/2021.

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 25 de julho de 2021.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 15 de julho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATADA: LAURIENE RODRIGUES DA SILVA DALEPRANE

TESTEMUNHAS: _____